



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA**

**1. INTRODUÇÃO.**

- a) **Órgão:** Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai
- b) **Criação:** Resolução Administrativa nº 25/2009 (DJE 03.12.2009)
- c) **Data da instalação:** 15.06.2011
- d) **Jurisdição:** Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, São José do Hortêncio, São Sebastião do Cai, São Vendelino, Tupandi e Vale Real.
- e) **Data da correição:** 25.07.2013
- f) **Vice-Corregedora:** Des.<sup>a</sup> Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- g) **Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- h) **Servidores atuantes em atividades correccionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- i) **Edital:** nº 011/2013
- j) **Período examinado:** 23.05.2012 a 25.07.2013
- k) **Portarias de greve:** -
- l) **Juízes atuantes no Posto:** TITULARES DAS VARAS DE SÃO LEOPOLDO – Alcides Otto Flinkerbusch, Janaína Saraiva da Silva, Rosiul de Freitas Azambuja e Jarbas Marcelo Reinicke; SUBSTITUTOS LOTADOS EM SÃO LEOPOLDO – Daniela Elisa Pastório, Luís Henrique Bisso Tatsch, José Frederico Sanches Schulte e Sérgio Giacomini.
- m) **Assistente-Chefe do Posto:** Ivan Jose Zimmer

**2. CORPO FUNCIONAL.**

**2.1. Juízes que atuaram na Vara no período examinado** (Fonte – Assessoria de Juizes):



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os juízes titulares das Varas do Trabalho de São Leopoldo (1ª VT - Alcides Otto Flinkerbusch; 2ª VT - Janaína Saraiva da Silva; 3ª VT - Rosiul de Freitas Azambuja; 4ª VT - Jarbas Marcelo Reinicke), juntamente com os Juízes Substitutos lotados nas Varas de São Leopoldo, revezam-se no atendimento junto ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Cai.

Por essa razão não é gerado relatório de atuação e afastamento de juízes para esta unidade, pela Assessoria de Assuntos da Magistratura.

## 2.2. Servidores (Fonte – RH):

### a) Lotação Atual

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1. Anelisa Maristela Althaus	-	05.06.2013
2. Gustavo Matos Casagrande	-	06.05.2013
3. Ivan Jose Zimmer	Assistente-Chefe de Posto Vara-FC05	05.12.2011
4. Marilise Schuh	Assistente-FC02	05.12.2011
5. Rosicler Adriana Lourenço de Almeida	-	15.07.2013

### b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Camila Lisot Figueiro	22.10.2012	02.05.2013
Eduardo Serpa Vieira	21.01.2013	14.07.2013
Eugenio Adolfo de Moraes Ribeiro	20.01.2012	29.07.2012
Nilton Neri da Silva	09.10.2012	06.11.2012
Sabrina Leite Vanzella	06.08.2012	17.02.2013

### c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 22.07.2013):

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO
----------	--------	---------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Anelisa Maristela Althaus	FSSF- Férias servidor sem folha	23.09 a 03.10.2013 (11 dias) 20.01 a 31.01.2014 (12 dias)
	PD- Prazo para deslocamento	15.03 a 26.03.2013 (12 dias) <b>Total: 35 dias</b>
Gustavo Matos Casagrande	CASA- Casamento	14.06 a 21.06.2013 (8 dias)
	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	06.05 a 10.05.2013 (5 dias)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	07.06.2013 (1 dia) <b>Total: 14 dias</b>
Ivan Jose Zimmer	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	10.12 a 11.12.2012 (2 dias) 18.03 a 19.03.2013 (2 dias) 12.04.2013 (1 dia) 17.05.2013 (1 dia)
	LTS- Tratamento de Saúde	25.09 a 04.10.2012 (10 dias) 05.10 a 26.10.2012 (22 dias) <b>Total: 38 dias</b>
Marilise Schuh	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	12.12 a 13.12.2012 (2 dias) 01.02.2013 (1 dia)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	07.06.2013 (1 dia) <b>Total: 4 dias</b>
Rosicler Adriana Lourenço de Almeida	PD- Prazo para deslocamento	15.07 a 03.08.2013 (20 dias)

O Posto Avançado conta com 5 servidores e 2 funções (1 Assistente Chefe de Posto e 1 Assistente).

No período examinado 5 servidores deixaram a unidade, tendo a saída mais recente ocorrido em 14.07.2013.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Trata-se de uma equipe relativamente nova. Salvo o Assistente-Chefe e seu Assistente, lotados há mais de um ano, os servidores possuem tempo de lotação inferior a 3 meses, pressupondo uma equipe em adaptação às rotinas do Posto.

Refere o Assistente-Chefe que a servidora Rosicler Adriana foi lotada na unidade a contar de 15.07.2013, mas encontra-se em prazo de deslocamento em razão da permuta efetuada com o servidor Eduardo Serpa, em 14.07.2013, removido para o TRT da 2ª Região (São Paulo).

Os afastamentos ao trabalho totalizaram 111 dias, dos quais 32 decorreram de licenças para tratamento de saúde (LTS). No período avaliativo da última correição (12 meses, aprox.) observou-se um total de 17 dias de afastamentos, sendo 6 referentes a LTS.

### 2.3. Estagiários.

A unidade conta com o estagiário Tiago Gegler Santos, para o período de 01.02.2013 a 31.01.2014.

### 2.4. Ações de capacitação (Fonte – RH - 09.08.2013):

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Anelisa Maristela Althaus	Sim	26	Sim	26
Gustavo Matos Casagrande	Sim	71	Não	0
Ivan Jose Zimmer	Sim	151	Sim	19
Marilise Schuh	Sim	45,5	Sim	35,5
Rosicler Adriana Lourenço de Almeida	Não	0	Não	0

**Meta 15 CNJ/2012** – Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

**Meta 9 CNJ/2013** – Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

**Meta 10 CNJ/2013** - Realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º Grau.

**Meta 11 CNJ/2013** - Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Todos os servidores lotados na unidade – à exceção da servidora que usufrui do prazo para deslocamento – realizaram ações de capacitação no período examinado, possuindo carga horária superior a 20 horas.

Foi disponibilizada aos servidores da unidade a participação em cursos e ações de capacitação na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Dos servidores lotados, 2 não realizaram cursos e 2 possuem carga horária superior a 20 horas de capacitação na área.

**Recomenda-se ao Assistente Chefe que continue orientando e viabilizando aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação (inclusive em relação ao PJe-JT, quando disponível) e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.**

O TRT da 4ª Região iniciou, no final de julho de 2013, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Na primeira fase foram contempladas as Varas do Trabalho de Encantado, Estrela e Lajeado, e o coordenador do programa, o médico Pedro Ivo Siqueira de Belli, acredita que até o final do ano o programa deva atingir 65% das unidades judiciárias, percentual previsto na Meta 9 do CNJ/2013. O percentual também se aplica ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA que, na prática, está ligado ao PCMSO. A execução do projeto está a cargo da empresa CONSETRA, contratada pelo Tribunal via licitação.

Em paralelo ao PCMSO e PPRA, continuará a ser realizada a adequação ergonômica das unidades, visando atender à Meta 10 do CNJ/2013 (Fonte: Portal Gestão Estratégica do TRT4, notícia de 31.07.2013). De acordo com notícia



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

publicada no Portal do TRT4 em 17.09.2013, a Meta 10 do CNJ/2013 foi alcançada em julho deste ano pelo nosso Tribunal.

### 3. DADOS ESTATÍSTICOS.

Os dados apresentados neste relatório contemplam apenas os processos físicos remanescentes no Posto de São Sebastião do Caí, até a implementação do processo judicial eletrônico (06.12.2012), de acordo com a Portaria nº 7862, de 03.12.2012, salvo quando expressamente apontado o PJe-JT.

O PAJT de São Sebastião do Caí não possui processos físicos vinculados à 4ª VT de São Leopoldo.

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – PJe-JT			
PROCESSOS AUTUADOS			
2013 – janeiro a julho			
	<b>Total</b>	<b>Cartas Precatórias</b>	<b>Processos Novos</b>
<b>São Sebastião do Caí</b>	523	26	497

PROCESSOS PARA ARQUIVAR E ARQUIVADOS							
situação em 14.08.2013 – 14h							
<b>Unidade</b>	<b>Analisar Arquivamento</b>		<b>Arquivamento Definitivo/Provisório</b>		<b>Total</b>		
	Processos	CP	Processos	CP	Proc.	CP	<b>SOMA</b>
<b>São Sebastião do Caí</b>	1	0	48	11	49	11	<b>60</b>



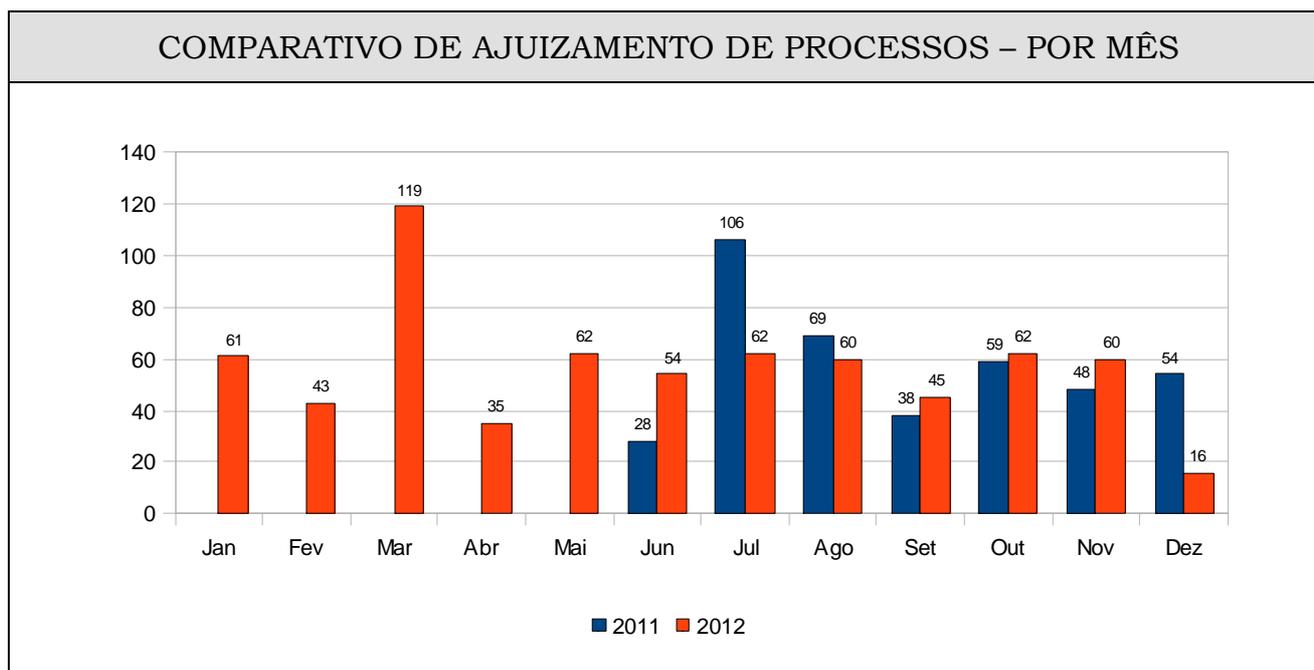
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.1. Processos em fase de conhecimento:

PROCESSOS RECEBIDOS E SOLUCIONADOS – Fonte: IMC			
Dados obtidos	2010	2011	2012
Saldo anterior (cognição + liquidação + execução)	0	0	633
Processos ajuizados	0	402	679 *
Total	0	402	1312
Solucionados	0	231	673
Desempenho (%)	-	<b>57,46%</b>	<b>**</b>
Saldo (cognição + liquidação + execução)	0	633	673

\* **8 processos ajuizados pelo PJe-JT**, em dez/2012.

\*\* prejudicada a análise do desempenho, tendo em vista a instalação do processo eletrônico (PJe-JT) a partir de dezembro de 2012.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSOS PENDENTES – POR FASE				
	2010	2011	2012	2013 (até junho)
Pendentes de Cognição	0	273	283	85
Pendentes de Liquidação	0	53	47	42
Pendentes de Execução	0	307	343	293
Total	<b>0</b>	<b>633</b>	<b>673</b>	<b>420</b>

*\* dados referem-se apenas aos processos físicos.*

PROCESSOS PENDENTES DA FASE DE CONHECIMENTO					
<b>(A)</b> aguardando 1ª sessão de audiência					
<b>(B)</b> Aguardando encerramento da instrução					
<b>(C)</b> Aguardando prolação de sentença – no prazo					
<b>(D)</b> Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido					
Situação	A	B	C	D	Total
Junho/2013	8	42	6	29	<b>85</b>

*\* dados referem-se apenas aos processos físicos.*

TIPOS DE SOLUCIONADOS – 2012		
	Quantidade	%
Acordo	451	67,01
Sentença	150	22,29
Arquivamento – Desistência	45	6,69
Outros	27	4,01
<b>TOTAL</b>	<b>673</b>	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RECURSOS ORDINÁRIOS – e-Gestão					
<b>(A)</b> Interpostos <b>(B)</b> Recebidos <b>(C)</b> Não recebidos <b>(D)</b> Baixados (Acordo/Desistência/Fungibilidade) <b>(E)</b> Pendentes					
2013	A	B	C	D	E
Até junho	2	199	197	2	199

\* **dados referem-se apenas aos processos físicos.**

**Meta 1 CNJ/2010** - Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

**Meta 1 CNJ/2012** - Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012.

**Meta 2 CNJ/2012** - Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

**Meta 1 CNJ/2013** - Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

**Meta 2 CNJ/2013** - Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Meta 1 CNJ/2010 - Fonte - inFOR</b>		
<i>Processos ajuizados até 31.12.2007, pendentes da fase de conhecimento</i>		
1	0183500-06.2006.5.04.0331	* Processo com bens penhorados. Despacho em 10.07.2013 para exequente se manifestar sobre conteúdo da certidão do oficial de justiça.
2	0210400-23.2006.5.04.0332	* Processo cadastrado em 03.06.2013, com despacho determinando a expedição de Certidão de Crédito Trabalhista. Andamento de 08.07.2013 para envio ao arquivo provisório.

**\* A Unidade deverá verificar o andamento do processo para excluí-lo da lista de pendentes da fase de conhecimento, se for o caso, ajustando sua fase processual.**

<b>Meta 2 CNJ/2013 - Fonte - inFOR</b>		
<i>Processos ajuizados em 2009, pendentes da fase de conhecimento</i>		
1	0209800-97.2009.5.04.0331	Processo concluso para despacho em <b>07.05.2012</b> – Juiz Jorge Alberto Araujo
2	0212300-39.2009.5.04.0331	Anulação de sentença pela instância superior – aguarda inclusão em pauta
3	0184800-92.2009.5.04.0332	* Processo com valores bloqueados, convertidos em penhora. Em 18.07.2013 reclamante requer a expedição de alvará.

**Processos recebidos em 2009: apenas processos redistribuídos do Foro de São Leopoldo**

**\* A Unidade deverá verificar o andamento do processo para excluí-lo da lista de pendentes da fase de conhecimento, se for o caso, ajustando sua fase processual.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Meta 1 CNJ/2013 - Fonte - inFOR</b>		
<i>Processos recebidos em 2013 – até julho</i> <i>excluídas as cartas precatórias</i>	<i>Processos julgados em 2013 – até julho</i>	<b>Cartas Precatórias</b> <i>recebidas em 2013, até julho</i>
<b>* 497 – via PJe-JT</b>	dado não disponível	26

\* Dados obtidos por meio de pesquisa no PJe-JT (MENU - Processo > Pesquisar > Processo).

A unidade foi instalada no dia 15.06.2011, na forma da RA n. 25/2009 e Portaria da Corregedoria n. 21/2011, ambas deste Tribunal. Assim, não só recebeu o ajuizamento de novas ações, como também os processos que tramitavam nas unidades de São Leopoldo mas que passaram a pertencer à jurisdição do Posto Avançado.

Dessa forma, os dados apurados demonstram que em 2011 a unidade recebeu 402 processos, enquanto em 2012 foram ajuizadas 679 ações, incluindo as provenientes do PJe-JT (8). O número de processos pendentes das fases de cognição, liquidação e execução sofreu elevação, passando de 633 em 2011, para 673 em 2012. Até junho de 2013 havia 420 processos pendentes, dados que se referem apenas aos processos físicos.

O Assistente-Chefe informa que foram ajuizados 540 processos desde o início do PJe, em 06.12.2012, incluindo 25 CP's. Como o PJe-JT não produz relatórios nem estatísticas, não tem como saber com certeza o número de reclamatórias trabalhistas que foram distribuídas para o Posto.

Salienta que o regime de lotação na 4ª Vara do Trabalho de São Leopoldo entrou em vigor apenas em 08.04.2013 (Portaria da Corregedoria n. 15/2013, de 01.04.13), embora a instalação da vara tenha ocorrido em dezembro de 2012. Assim, embora introduzido o PJe em 06.12.2012 na 1ª, 2ª e 3ª varas, somente a partir de abril foram distribuídos processos para a 4ª Vara.

Refere que o sistema está compensando, em relação às demais varas, os processos que são redistribuídos para o posto. Explica que os processos são



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

distribuídos para as quatro varas de São Leopoldo e, após, cada uma redistribuiu as que integram a jurisdição do Posto.

As varas de São Leopoldo recebem os processos relativos a São Leopoldo e Portão e o Posto recebe em relação a todos os outros municípios da região, ou seja, Alto Feliz, Bom Princípio, Capela de Santana, Feliz, Linha Nova, São José do Hortêncio, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi e Vale Real.

O índice de acordos realizados no ano de 2012 (67,01%), apenas no que tange aos processos físicos, ficou acima da média apurada para toda a 4ª Região (44,8%), conforme relatório divulgado pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho por ocasião da última correição ordinária. Para o ano de 2013 não foi possível aferir o índice de conciliações efetuadas porque não existia e ainda não há, no sistema PJe-JT, mecanismo para aferir os dados relativos a acordos celebrados

Com relação à Meta 1/2012 do CNJ (*Julgar uma quantidade maior de processos de conhecimento em 2012 em relação ao número de ações recebidas em 2012*) é importante salientar que a unidade passou a receber processos também pelo PJe-JT. Assim, os dados estatísticos levantados para o ano de 2012 não refletem o número real de processos solucionados, prejudicando a análise e comentários acerca do desempenho da unidade.

Com relação à Meta 2/2012 do CNJ, não há registro de processos ajuizados no ano de 2008, ainda pendentes da fase de conhecimento. No que diz respeito à Meta 2/2013 do CNJ, havia registro de apenas 3 processos pendentes na fase de conhecimento, devendo a secretaria apurar, em relação a 1 deles, se a fase processual registrada no sistema condiz com a do processo.

Por fim, não há dados relativos aos processos eventualmente já julgados através do PJe-JT, o que prejudica a análise de desempenho quanto ao atingimento, até o mês de junho de 2013, da Meta 1/2013 do CNJ.

### **3.2. Pauta de audiências** (Fonte – Secretaria do Posto):

- a) *Periodicidade e composição (média) da sessão:*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Juiz Alcides Otto Flinckerbusch (1ª VT)</b>	Segunda	Terça	Quarta	<b>Quinta</b>	Sexta
<b>Manhã</b>				<b>14 (I) 2 (U) 4 (P)</b>	
<b>Tarde</b>					

**Obs: Realiza, em média, uma sessão por mês.**

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE	ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA
Iniciais	04.11.2013	07.10.2013
Sumaríssimo	07.10.2013	23.09.2013
Prosseguimento	04.11.2013	07.10.2013

<b>Juíza Daniela Elisa Pastório (1ª VT)</b>	Segunda	Terça	Quarta	<b>Quinta</b>	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>				<b>6 (I) 2 (U) 4 (P)</b>	

**Obs: Realiza, em média, duas sessões por mês.**

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE	ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA
Iniciais	22.08.2013	22.08.2013
Sumaríssimo	22.08.2013	22.08.2013
Prosseguimento	06.11.2013	06.11.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Juíza Janáina Saraiva da Silva (2ª VT)</b>	<b>Segunda</b>	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>	<b>5 (I) 2 (U) 4 (P)</b>				
<b>Obs: Realiza, em média, duas sessões por mês.</b>					

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE	ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA
Iniciais	26.08.2013	26.08.2013
Sumaríssimo	12.08.2013	12.08.2013
Prosseguimento	16.12.2013	16.12.2013

<b>Juiz Luís Henrique Bisso Tatsch (2ª VT)</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					<b>7 (I) 2 (U) 4 (P)</b>
<b>Tarde</b>					
<b>Obs: Realiza, em média, duas sessões por mês.</b>					

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE	ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA
Iniciais	28.08.2013	28.08.2013
Sumaríssimo	28.08.2013	16.08.2013
Prosseguimento	18.12.2013	18.12.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Juiz Rosiul de Freitas Azambuja (3ª VT)</b>	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					<b>7 (I) 2 (U) 6 (P)</b>

**Obs: Realiza, em média, uma sessão por mês.**

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE	ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA
Iniciais	11.10.2013	13.09.2013
Sumaríssimo	11.10.2013	13.09.2013
Prosseguimento	11.10.2013	11.10.2013

<b>Juiz José Frederico Sanches Schulte (3ª VT)</b>	Segunda	<b>Terça</b>	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>		<b>8 (I) 2 (U) 5 (P)</b>			

**Obs: Realiza, em média, uma sessão por mês.**

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE	ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA
Iniciais	01.10.2013	01.10.2013
Sumaríssimo	01.10.2013	01.10.2013
Prosseguimento	01.10.2013	05.11.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Juiz Jarbas Marcelo Reinicke (4ª VT)</b>	Segunda	<b>Terça</b>	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>		<b>6 (I) 2 (U) 3 (P)</b>			

**Obs: Realiza, em média, uma sessão por mês.**

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE	ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA
Iniciais	15.10.2013	27.08.2013
Sumaríssimo	15.10.2013	27.08.2013
Prosseguimento	15.10.2013	26.11.2013

<b>Juiz Sérgio Giacomini (4ª VT)</b>	<b>Segunda</b>	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>	<b>6 (I) 2 (U) 4 (P)</b>				

**Obs: Realiza, em média, uma sessão por mês.**

AUDIÊNCIA	PRIMEIRA DATA LIVRE	ÚLTIMA DATA COM AUDIÊNCIA JÁ MARCADA
Iniciais	21.10.2013	21.10.2013
Sumaríssimo	21.10.2013	21.10.2013
Prosseguimento	28.10.2013	28.10.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Legenda:

*I – Audiências iniciais de rito ordinário*

*U – Audiências unas de rito sumaríssimo*

*P – Audiências de prosseguimento*

*CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*

*b) Audiências em processos na fase de execução: são realizadas.*

*c) Registro das sessões: por amostragem realizada, selecionado o mês de março de 2013, verificou-se a observância do registro, no sistema, do horário real em que iniciada a audiência, de acordo com o registro em ata (à exceção do dia 11.03.2013 – 2ª VT –, em que não registrados os horários no sistema), bem como a correspondência entre os horários de abertura da sessão no cabeçalho do registro (inFOR) com os horários reais em que iniciada esta (salvo no dia 19.03.2013 – 1ª VT).*

PROCESSOS EM PAUTA E DIAS COM AUDIÊNCIAS – MÉDIA MENSAL		
Mês/Ano*	Dias com audiências	Nº de processos na pauta
<b>Média Mensal 2011</b>	<b>4</b>	<b>68</b>
jan/2012	4	45
fev/2012	6	90
mar/2012	6	120
abr/2012	10	162
mai/2012	8	158
jun/2012	6	83
jul/2012	9	151
ago/2012	9	144
set/2012	5	85
out/2012	10	116
nov/2012	6	68



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

dez/2012	4	62
<b>Média Mensal 2012</b>	<b>6,92</b>	<b>107</b>

\* Instalação da unidade em 15.06.2011.

PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS				
Mês/Ano	Ordinário Iniciais	Sumaríssimo Iniciais	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
<b>Média Mensal 2011</b>	<b>40,86</b>	<b>32,43</b>	<b>22,86</b>	<b>0</b>
jan/2012	70	0	79	79
fev/2012	64	28	80	80
mar/2012	64	71	111	111
abr/2012	56	40	96	96
mai/2012	66	56	121	121
jun/2012	43	43	138	138
jul/2012	54	41	155	155
ago/2012	56	29	135	135
set/2012	47	55	128	128
out/2012	49	54	123	123
nov/2012	39	28	126	126
dez/2012	35	14	123	123
<b>Média Mensal 2012</b>	<b>53,58</b>	<b>38,25</b>	<b>117,92</b>	<b>117,92</b>

\* Instalação da unidade em 15.06.2011.

Nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, deve-se observar o prazo de **15 dias** para a realização da audiência inicial, a contar do seu ajuizamento, consoante previsto no artigo 852-B, III, da CLT. Quanto aos processos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

submetidos ao rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inicial é de aproximadamente **30 dias**, contado do ajuizamento. Quanto à realização da audiência de prosseguimento, o prazo razoável é de **180 dias**, contado da audiência anterior (inicial).

De acordo com os dados apurados, observa-se que a unidade não cumpriu tais prazos em 2012, no que se refere às audiências iniciais de rito ordinário e sumaríssimo.

Prejudicada a apresentação do quadro do número de audiências realizadas e do quadro do prazo médio para a realização de audiências relativas a 2013 (até abril) com os respectivos dados, face o e-Gestão ainda não fornecer os dados referentes aos processos do PJe-JT.

### 3.3. Execução (Fonte - IMC):

PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO					
Ano	Iniciadas	Encerradas	Enviadas ao Arquivo Provisório	Saldo no Arquivo Provisório	Pendentes
2011	189	54	0	0	307
2012	186	126	46	45	343

**\* dados referem-se apenas aos processos físicos.**

Unidade instalada em 15.06.2011

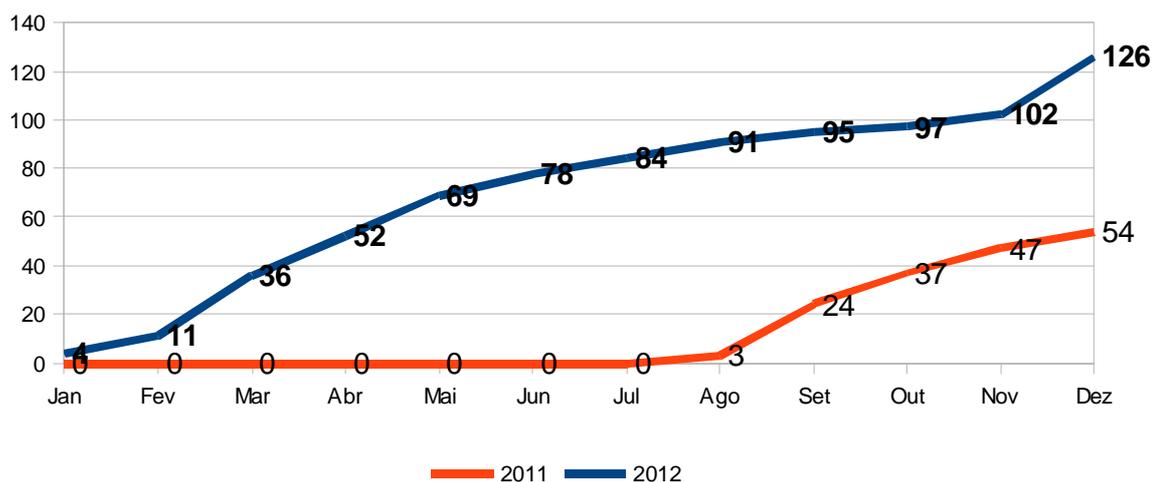
EXECUÇÕES				
Encerradas em 2011	Encerradas em 2012	Encerradas em 2013 <b>Até Junho</b>	Meta 17/2012 <b>110%</b>	Meta 13 /2013 <b>115%</b>
54	126	*	233,33%	*

**\* dados referem-se apenas aos processos físicos.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

*Comparativo de execuções encerradas – Agregado por mês*



\* **dados referem-se apenas aos processos físicos.**

**Meta 17 CNJ/2012** - Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

**Meta 13 CNJ/2013** - Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

A unidade foi instalada em 15.06.2011 e, até o final daquele ano, encerrou 54 execuções. Em 2012 foram 126 execuções encerradas, superando o total do ano anterior em 113,33%.

Quanto à Meta 13 CNJ/2013, até junho de 2013 não havia como se apurar o número de processos com execução encerrada, pois o sistema e-Gestão não fornece os dados necessários para tal apuração (processos ajuizados pelo PJe-JT), prejudicando, da mesma forma, a curva relativa ao gráfico do ano de 2013.

### 3.4. Agravos de petição:

#### AGRAVOS DE PETIÇÃO – e-Gestão

- (A) Interpostos
- (B) Recebidos
- (C) Não recebidos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>(D) Baixados (Acordo/Desistência/Fungibilidade)</b>					
<b>(E) Pendentes</b>					
<b>2013</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>
Até junho	11	6	0	0	9

\* ***dados referem-se apenas aos processos físicos.***

### 3.5. BNDT:

<b><i>BNDT - e-Gestão - até junho/2013</i></b>	
Processos com Registro de Dados no BNDT	0
Processos com Inclusão de Devedor no BNDT	0
Processos com Exclusão de Devedor no BNDT	0
Saldo de Processos com Devedores Inscritos no BNDT	0

\* ***dados referem-se apenas aos processos físicos.***

### 3.6. Petições recebidas.

<i>Ano</i>	<i>Total</i>	<i>Média mensal</i>	<i>Média diária</i>
2011	3220	460	25,97 (124 dias úteis)
2012	3928	327,33	16,71 (235 dias úteis)
2013 (até 30.06.2013)	1555	259,17	13,18 (118 dias úteis)

\* ***dados referem-se apenas aos processos físicos.***

### 3.7. Valores movimentados (Fonte – Boletim Estatístico):

<b><i>Valores movimentados e arrecadados – em reais (R\$)</i></b>		
	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Custas e Emolumentos	9.117,34	35.059,00
Contribuições Previdenciárias	155.859,31	606.784,00
Imposto de Renda	134.257,78	526.010,00



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<b>TOTAL MOVIMENTADO</b>	<b>299.234,43</b>	<b>1.167.853,00</b>
--------------------------	-------------------	---------------------

Valores movimentados e arrecadados – em reais (R\$)	
<b>2013 - Dados obtidos pelo e-Gestão – até janeiro</b>	
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de execução	366.956,19
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	136.858,52
Valores Pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo	-
Custas processuais arrecadadas	11.959,53
Emolumentos arrecadados	,00
Contribuição previdenciária arrecadada	82.908,37
Imposto de Renda arrecadado	3.368,25
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	-
Custas processuais dispensadas	31.109,22

\* **dados referem-se apenas aos processos físicos.**

#### **4. EXAME DOS LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS.**

**4.1. Registro de carga de processos a advogados: 23** processos em carga, sendo **9** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 23.07.2013 às 12h38min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0010126-36.2012.5.04.0331	08.07.2013	12.07.2013	Não realizada
0030400-94.2007.5.04.0331	09.07.2013	15.07.2013	Não realizada
0052100-89.2008.5.04.0332	17.06.2013	27.06.2013	16.07.2013*
0097600-18.2007.5.04.0332	05.07.2013	17.07.2013	Não realizada



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0105900-42.2002.5.04.0332	22.07.2013	22.07.2013	Não realizada
0039600-85.2008.5.04.0333	27.02.2013	05.03.2013	16.07.2013*
0010121-08.2012.5.04.0333	25.06.2013	01.07.2013	Não realizada
0010039-74.2012.5.04.0333	17.07.2013	22.07.2013	Não realizada
0010030-49.2011.5.04.0333	22.07.2013	22.07.2013	Não realizada

\* Cobrança realizada por intermédio de publicação de Nota de Expediente;

**4.2. Registro de carga de processos a peritos: 0** processos em carga, sendo **0** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 23.07.2013 às 12h38min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
-	-	-	-

**4.3. Registro de carga de mandados: 31** mandados em carga, sendo **7** com prazo excedido.

Fonte: inFOR – Posição em 23.07.2013 às 12h38min

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0001354-84.2012.5.04.0331	20.05.2013	19.06.2013	Não realizada
0010205-15.2012.5.04.0331	15.07.2013	17.07.2013	Não realizada
0134600-81.2009.5.04.0332	05.03.2012	20.03.2012	Não realizada
0001844-74.2010.5.04.0332	08.04.2013	23.04.2013	Não realizada
0010132-40.2012.5.04.0332	20.05.2013	04.06.2013	Não realizada
0010112-46.2012.5.04.0333	27.05.2013	11.06.2013	Não realizada
0010213-83.2012.5.04.0333	17.06.2013	02.07.2013	Não realizada

O livro-carga dos advogados aponta a existência de **9** processos em carga com prazo excedido, 2 deles com registro de cobrança dos autos por meio da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

publicação de notas de expediente. A carga mais antiga sem cobrança dos autos venceu no dia 01.07.2013.

O livro-carga dos peritos indica a inexistência de processos com prazo de carga excedido.

Já o livro-carga de mandados indica a existência de **7** mandados em carga com prazo de cumprimento excedido, todos sem registro de cobrança no INFOR. O prazo de cumprimento mais antigo expirou em 20.03.2012.

O atraso na cobrança dos autos, assim como a ausência de cobranças, inclusive de mandados, retarda a tramitação do processo. **Assim, determina-se ao Assistente-Chefe do Posto que proceda à imediata cobrança dos processos em carga, com prazo vencido, e dos mandados cujo cumprimento encontra-se em atraso.**

#### 4.4. Registro de processos conclusos a juízes:

Fonte: IMC – Informativo Mensal da Corregedoria – *Magistrados com processos pendentes de sentença nessa unidade.*

Jorge Alberto Araújo			Sentenças de Cognição						Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					não inclui PJe			não inclui PJe			
Junho/2013	7	194	15	118	9	1*	12	01.02.2013	2	23	3
Julho/2013	38	232	45	163	10	0	11	14.05.2013	6	29	2
Agosto/2013	41	273	41	204	5	0	7	13.08.2013	10	39	0

Alcides Otto Flinkerbusch			Sentenças de Cognição						Sent. de Execução		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

					não inclui PJe			não inclui PJe			
Junho/2013	22	124	21	127	54	0	54	11.04.2013	2	22	3
Julho/2013	81	205	25	152	34	0	48	09.05.2013	2	24	7
Agosto/2013	3	208	1	153	23	13 *	50	09.05.2013	0	24	7

<b>Janáina Saraiva da Silva</b>		<b>Sentenças de Cognição</b>							<b>Sent. de Execução</b>			
<b>IMC</b>	<b>Conciliados</b>		<b>Proferidas</b>		<b>Pendentes</b>				<b>Proferidas</b>		<b>Pend.</b>	
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano		
					não inclui PJe			não inclui PJe				
Junho/2013	48	182	30	137	33	43*	109	21.09.2012	1	9	1	
Julho/2013	46	228	36	173	19	19 *	77	28.11.2012	3	12	3	
Agosto/2013	47	275	25	198	20	8 *	71	28.11.2012	2	14	3	

<b>Sérgio Giacomini</b>		<b>Sentenças de Cognição</b>							<b>Sent. de Execução</b>			
<b>IMC</b>	<b>Conciliados</b>		<b>Proferidas</b>		<b>Pendentes</b>				<b>Proferidas</b>		<b>Pend.</b>	
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano		
					não inclui PJe			não inclui PJe				
Junho/2013	53	212	14	170	37	15*	80	19.11.2012	4	19	3	
Julho/2013	53	265	53	223	31	1 *	85	01.03.2013	3	22	3	
Agosto/2013	47	312	24	247	21	1	78	20.05.2013	0	22	8	

<b>Luís Henrique Bisso Tatsch</b>		<b>Sentenças de Cognição</b>							<b>Sent. de Execução</b>		
<b>IMC</b>	<b>Conciliados</b>		<b>Proferidas</b>		<b>Pendentes</b>				<b>Proferidas</b>		<b>Pend.</b>
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

					não inclui PJe			não inclui PJe			
Junho/2013	50	249	23	146	13	0	25	10.04.2013	6	15	0
Julho/2013	47	296	28	174	5	0	15	14.05.2013	3	18	0
Agosto/2013	60	356	23	197	4	1	14	14.05.2013	2	20	0

<b>José Frederico Sanches Schulte</b>				<b>Sentenças de Cognição</b>					<b>Sent. de Execução</b>		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					não inclui PJe			não inclui PJe			
Junho/2013	45	237	26	142	29	64 *	130	06.08.2012	2	24	4
Julho/2013	39	276	62	204	14	31 *	104	06.11.2012	8	32	4
Agosto/2013	36	312	33	237	13	6 *	98	28.02.2013	5	37	0

<b>Daniela Elisa Pastório</b>				<b>Sentenças de Cognição</b>					<b>Sent. de Execução</b>		
IMC	Conciliados		Proferidas		Pendentes				Proferidas		Pend.
	Mês	Ano	Mês	Ano	Até 90 dias	Há mais de 90 dias	Total	Conclusão mais antiga	Mês	Ano	
					não inclui PJe			não inclui PJe			
Junho/2013	42	187	20	118	26	16 *	76	29.11.2012	1	19	4
Julho/2013	23	210	5	123	18	24 *	85	29.11.2013	0	19	8
Agosto/2013	47	257	33	156	13	7 *	82	24.01.2013	0	19	10

Relata o Assistente-Chefe do Posto que os juizes que atuam na unidade, via de regra, não publicam as sentenças com prévia designação de data, em razão da distância em que se encontram e da necessidade de envio dos processos por malote, o qual tem frequência apenas semanal.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Recomenda-se aos juízes em atuação na unidade judiciária que publiquem as sentenças com prévia designação de data, em atenção ao disposto no artigo 1º do Provimento Conjunto n.º. 14/2011, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 05 de Outubro de 2011 (“As sentenças deverão ter data previamente marcada para publicação.”).**

## **5. ROTINAS.**

### **5.1. Protocolo:**

Os dados apurados por meio do sistema inFOR (vide item 3.6) demonstram que, no ano de 2012, foram protocoladas, em média, 327,33 petições por mês, o que revela a média diária de 16,71 petições. Até 30.06.2013 a média mensal foi de 259,17 petições e a média diária de 13,18 petições, ressaltando que os dados referem-se apenas aos processos físicos.

O Assistente-Chefe do Posto informa que, nos processos físicos, a juntada ocorre no mesmo dia e a elaboração das respectivas minutas no prazo máximo de 48 horas. No PJe as minutas são elaboradas no máximo em 48 horas, caindo na caixa do magistrado. Em caso de urgência o juiz é comunicado.

### **5.2. Periodicidade (média):**

- a) *certificação de prazos*: Processos físicos: na data da correição certificavam o decurso do prazo do dia 20.07.2013. A unidade aguarda o prazo dos correios. PJe: Certificam no dia seguinte ao decurso do prazo.
- b) *cumprimento dos despachos*: Processos físicos: 5 dias após a assinatura. PJe: 48 horas após a assinatura. Os despachos dependem da assinatura dos juízes que atuam nas quatro varas de São Leopoldo.
- c) *expedição de mandados de citação*: idem.
- d) *remessa de processos ao TRT*: semanalmente. Os processos são encaminhados a São Leopoldo e de lá seguem para o TRT.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- e) *arquivamento de processos*: mensal, nos processos físicos. No PJe ainda não foi feito arquivamento. O sistema de arquivamento definitivo no PJe foi liberado recentemente.
- f) *controle e cobrança dos autos em carga com advogados e peritos*: quinzenal em relação aos advogados (normalmente entram em contato telefônico antes de notificar). Ainda não houve necessidade de efetuar busca e apreensão. Em relação aos peritos, normalmente não ocorre necessidade de cobrança.
- g) *notificações à Procuradoria Federal da União relativas às contribuições previdenciárias (periodicidade e método)*: sistema de malote semanal para Novo Hamburgo. Comunicam-se por e-mail ou por telefone.

### **5.3. Atividades da Secretaria:**

#### **Considerações iniciais (PJe-JT):**

O Assistente-Chefe do Posto propõe sugestões a serem enviadas à comissão que trata do PJe-JT. A primeira é no sentido de que seja deferido ao estagiário a certificação digital, autorizando seu acesso ao PJe-JT. Assim ele poderá contribuir melhor para os serviços da Unidade, considerando que quando atende os usuários há necessidade de consultar os processos eletrônicos que, com o passar do tempo, serão maioria em relação aos processos físicos.

Também propõe que se crie uma forma de inclusão do executado no BNDT através do próprio sistema PJe-JT.

Aponta ainda as dificuldades na expedição da certidão negativa ou positiva, que atualmente é muito trabalhosa no PJe. Refere que não é gerada uma relação com os números dos processos e os nomes das partes em forma de certidão. Tem que fazer no INFOR e copiar os dados buscados no PJe-JT (não tem um modelo pronto de certidão).

O Assistente-Chefe tece algumas considerações sobre o sistema PJe:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Inicialmente, relata que eram muitas as dificuldades enfrentadas. Atualmente a maior delas é a instabilidade do sistema, que “cai” diariamente, implicando na perda do trabalho que estava sendo realizado. Também há problemas com a velocidade disponibilizada para o acesso ao sistema.

Outra dificuldade é a funcionalidade do sistema, a exemplo dos correios, em que se tem de fazer tudo individualmente. As etiquetas devem ser produzidas fora do sistema PJe, no Word, mesclando o eletrônico com o manual. Entende que deveria ser enviado diretamente pelo PJe.

Na apresentação de laudo complementar, relata que os peritos têm de ser notificados por e-mail, com posterior certificação nos autos, procedimento que é mais trabalhoso. Apresenta sugestão de que o PJe possibilite a notificação dos peritos para apresentar o laudo complementar, principalmente acerca dos honorários fixados pelo juiz.

Menciona outra dificuldade enfrentada no PJe: para expedição de ofício é necessário que a entidade esteja cadastrada no PJe. Sugere que se permita à própria Unidade cadastrar as entidades, órgãos e empresas, possibilitando a expedição de ofícios a tais entidades, considerando que as necessidades são distintas em cada uma delas. Relata situação em que não se conseguiu expedir ofício para a entidade local, considerando que não estava cadastrada. O cadastro solicitado à Corregedoria foi efetuado, mas ficou disponibilizado a todas as outras unidades, circunstância desnecessária face à necessidade apenas local.

Refere retrabalho na exportação dos dados do sistema “AUD” para o PJe-JT. No sistema “AUD” as janelas abertas são preenchidas, consignando informações quanto à perícia, audiências marcadas, prazos para manifestação e acordos. À exceção dos acordos, todas as demais informações devem ser preenchidas novamente no PJe. Sugere que as janelas pudessem ser preenchidas uma única vez, evitando o retrabalho.

Conforme já consignado pelo Assistente-Chefe, o sistema do PJe-JT cai com frequência. Relata que há dias em que, em um intervalo de 2 a 3 horas chega a cair cerca de 10 vezes. Muitas vezes perde-se o trabalho que estava sendo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

realizado. O sistema reabre logo, porém o login e o serviço devem ser efetuados novamente. Refere que a internet normalmente não cai.

**Encaminhem-se ao Comitê Gestor Regional do PJe-JT as manifestações e postulações.**

No que tange aos prazos para entrega de laudos periciais, refere que o sistema considera o prazo final estipulado. Portanto, os peritos devem procurar não atrasar a apresentação do laudo ou, caso não tenham condições de entregá-lo no prazo, comunicar à secretaria, para que adequem as certificações de prazo e notificações de forma antecipada.

Sugere ainda que a Procuradoria Federal tenha acesso ao PJe-JT, de modo que a secretaria não precise fazer o download e remessa de todo processo quando do exame das contribuições previdenciárias pela Procuradoria. **Essa funcionalidade já foi desenvolvida.**

**Rotinas da unidade:**

O Assistente-Chefe do Posto Ivan Jose Zimmer está lotado na unidade desde 05.12.2011.

Entende que a própria necessidade dos servidores realizarem todo o trabalho no processo é um aspecto motivacional. Refere que todos se sentem valorizados, inclusive o estagiário, que auxilia em várias atividades.

Descreve da seguinte forma as rotinas e a divisão de tarefas na secretaria da unidade:

O estagiário atende ao público e, por enquanto, no que se refere aos processos físicos, expede notificações, elabora minutas de despacho e certifica decurso de prazo.

O Assistente-Chefe coordena a equipe, supervisiona a atividade dos demais servidores, distribui tarefas, realiza todos os serviços além de outros mais específicos, tais como os convênios BACEN-JUD e RENAJUD. Ainda auxilia no atendimento do balcão, elaboração de minutas, expedição de alvarás, notificações, ofícios, CP's e certificação de prazo nos processos físicos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O protocolo do PJe-JT é dividido entre o Assistente-Chefe, Marilise e Anelisa.

A servidora Marilise está finalizado o curso de Direito. Trabalha como secretária de audiências (quando o Juiz não é acompanhado pelo secretário de audiências de São Leopoldo), faz todas as atividades no PJe (trabalha pouco nos processos físicos), designação de audiências, designação de data de perícia, notificação das partes, certificação de prazos, expedição de ofícios, CP's, atualização de valores (que é feito no INFOR e após colocada no PJe), mandados e também auxilia no balcão. Quando realiza a certificação do prazo a servidora já elabora a minuta de despacho.

O servidor Gustavo trabalha mais no processo físico. Presta atendimento ao público e trabalha com os correios, malote, arquivamento, protocolo, minutas de despachos, atualização de cálculos, expedição de mandados, ofícios e notificações. No PJe o servidor está iniciando a designação de audiência e expedição de notificações.

Anelisa possui formação em Direito e trabalha mais no PJe-JT. Também atende o balcão, designa audiência, perícias e está começando a trabalhar com as seguintes atividades: certificação de prazo e elaboração de minutas, protocolo, mandados, ofícios, CP's e notificações.

Com relação às perícias, os peritos técnicos disponibilizam planilhas para o agendamento em audiência. Pelo menos um dos peritos médicos também disponibiliza planilha e os demais são contatados por telefone ou por e-mail. Já os peritos contábeis enviam e-mail e eventualmente são contatados por telefone para que compareçam na unidade.

Informa o Assistente-Chefe que raramente são proferidas sentenças líquidas e que o depósito recursal é liberado quando incontroverso o valor, estando a matéria transitada em julgado e sendo o valor da condenação igual ou superior ao valor do depósito.

## **6. EXAME DOS PROCESSOS.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Foram examinados **10 processos físicos** e **10 processos eletrônicos** aleatoriamente selecionados.

**PROCESSOS FÍSICOS:**

**Processo nº 0001432-49.2010.5.04.0331**

**Análise a partir da fl. 160 verso, restrita ao período posterior à última correição, realizada em 22.05.2012, e após retorno dos autos do TRT.**

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: Cópia de folha relativa à requisição de pagamento de honorários periciais na contra-capas dos autos (2º volume).
- TERMOS: fl. 163 – Sem identificação do cargo ocupado pela servidora, em desacordo com o art. 150 da CPCR/TRT4; fl. 163 verso – Sem a assinatura do servidor, em desacordo com o art. 150 da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 161/162 – Despacho de 01.08.12 determina a expedição da requisição para pagamento dos honorários periciais. Secretaria não cumpre a determinação de imediato, vindo a realizá-la somente em 16.01.13 (fl. 227), após nova determinação do Juízo (fl. 224). Fls. 217/223 – Petições protocoladas enquanto os autos encontravam-se em carga, sem formação de autos provisórios, em desacordo com o art. 105 da CPCR/TRT4.

**Situação dos autos/Última movimentação processual:** Ação ajuizada em 29.09.2010, sob rito ordinário, tendo o Juízo homologado acordo celebrado entre as partes na fase de liquidação de sentença. Fl. 231 – Reclamada é intimada a comprovar o pagamento das custas e honorários do perito técnico. Decurso do prazo em 13.03.13. Autos enviados ao Gabinete da Vice-Corregedoria em 14.03.13, para exame prévio à correição.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Processo nº 0010180-02.2012.5.04.0331**

**Análise dos autos na íntegra. Ajuizamento: 29.08.2012. Última correição: 22.05.2012.**

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: Documentos sem utilidade soltos na contra-capa dos autos (Envelope de Sedex e Malote digital contendo cópia da inicial, cuja via original já se encontra nos autos, conforme certificado pela Secretaria à fl. 34).
- TERMOS E CERTIDÕES: fl. 86 (a carmim) verso – Apostos no verso de documento, em desacordo com o art. 69 da CPCR/TRT4; fl. 88 – Termo de carga sem identificação do cargo ocupado pelo servidor, em desacordo com o art. 150 da CPCR/TRT4.
- CARIMBOS: fl. 38 verso – Ausência de certidão, de carimbo em branco ou de aposição de risco diagonal para inutilização do verso da folha, em desacordo com o art. 71 da CPCR/TRT4.
- DOCUMENTOS EM TAMANHO REDUZIDO: fl. 02 verso – Ausência de quantificação, numeração e rubrica no documento juntado, em desacordo com o art. 68, *caput* e §2º, da CPCR/TRT4; fl. 39 verso – Ausência de rubrica nos documentos juntados, em desacordo com o art. 68, *caput*, da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 02/35 – Intervalo entre ajuizamento (29.08.2012) e designação da audiência inicial (19.12.2012) = mais de 03 meses; fls. 89/95 – Autos provisórios sem numeração no canto inferior direito, em desacordo com o art. 105, §1º, II, da CPCR/TRT4.

**Situação dos autos/Última movimentação processual:** Ação ajuizada em 29.08.2012, sob rito ordinário, em fase de conhecimento. Fls. 93/95 –



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Reclamante manifesta-se sobre documentos da defesa em 11.03.13. Autos são remetidos à Vice-Corregedoria em 14.03.13, para exame prévio à correição. Aguarda-se a realização da audiência de prosseguimento, designada para o dia 24.04.13, às 09h50min.

**Processo nº 0001139-73.2010.5.04.0333**

**Início da análise, fls. 264 (07.11.2012):** antes do início da análise pendia recurso de revista da ré, o qual foi parcialmente conhecido e parcialmente provido. A análise se inicia com a certidão de que estariam sendo notificadas as partes para apresentarem cálculos.

- CERTIDÕES: fl. 381 – não consignado o cargo ou função do servidor. Art. 150 da CPCR/TRT4.
- TERMOS: fls. 267, 306 e 367 (por amostragem) - termo de recebimento dos autos não está acompanhado de identificação do servidor que os recebeu. Art. 150 da CPCR/TRT4; fls. 306 e 367 – termo de carga não consigna o cargo ou função do servidor que concedeu a carga. Art. 150 da CPCR/TRT4.

**Última movimentação processual:** fl. 379 – homologação dos cálculos da reclamante. Determinação de liberação do depósito recursal antes da citação. Ainda não foi liberado o depósito recursal, nem citada a ré.

**Determina-se o cumprimento do despacho de fl. 379.**

**Processo nº 0136400-50.2009.5.04.0331**

**Análise restrita ao período posterior à última correição (22.05.2012 – fl. 336).**

- TERMOS: fl. 354 – presença de rasura na data de devolução dos autos, sem a ressalva mediante certidão. Art. 149, *caput* e parágrafo único, da CPCR/TRT4. Além disso, o termo de carga não apresenta a identificação do nome, cargo ou função do servidor que registrou a devolução dos autos. Art. 150 da CPCR/TRT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 341 - não certificado o decurso do prazo para oposição de embargos à penhora. Art. 776 da CLT; fl. 354 – a reclamada ficou com os autos em carga de 17.08 a 01.10.2012 (cerca de um mês e meio), no curso de prazo comum às partes (notificações de fls. 352/353) e sem ter havido cobrança de devolução dos autos.

**Última movimentação:** processo em fase de execução. Os bens penhorados foram submetidos a leilão nos dias 17 e 27.12.2012, sem arrematação, devido ao elevado valor de avaliação (conforme informação do leiloeiro, fl. 365). O processo aguarda o retorno do mandado de reavaliação dos bens penhorados (fl. 370), expedido em 04.02.2013 e devolvido pelo Oficial de Justiça à Central de Mandados de São Leopoldo em 26.02.2013 (conforme o sistema informatizado). Remessa dos autos à correição em 14.03.2013.

**Processo nº 0000236-41.2010.5.04.0332**

**Análise restrita ao período posterior à última correição (22.05.2012 – fl. 117 verso).**

- CERTIDÕES: fl. 117 verso – a certidão faz referência ao “*Provimento 213/01 da Corregedoria do E. TRT*”, expressamente revogado pela CPCr (art. 161, VII, da CPCr/TRT4).
- TERMOS: fl. 122 verso, 207 verso – termo de juntada sem identificação do cargo ou função do servidor que o subscreve. Art. 150 da CPCr/TRT4.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 162 – a notificação foi expedida em desacordo com a determinação contida na parte final do despacho de fl. 120 (conclusão dos autos ao Juiz quando da resposta do Registro de Imóveis) e sem certidão que consignasse o termo “de ordem”. Além disso, não foi certificado o decurso do prazo da notificação (art. 776 da CLT).

**Última movimentação:** processo em fase de execução. Foi realizada a penhora de fração ideal de imóvel de propriedade da executada (fl. 211), sem a oposição de embargos no prazo legal (conforme a certidão de fl. 213, lavrada em 13.03.2013). O processo aguarda a juntada aos autos e o cumprimento do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

despacho publicado em 20.03.2012 (após a remessa dos autos à correição, em 14.03.2013).

**Determina-se a juntada aos autos e o cumprimento do despacho publicado em 20.03.2013, para prosseguimento da execução.**

**Processo nº 0010092-92.2011.5.04.0332**

**Análise restrita ao período posterior à última correição (22.05.2012 – fl. 59 verso).**

- CERTIDÕES: fl. 59 verso – a certidão faz referência ao “*Provimento 213/01 da Corregedoria do E. TRT*”, expressamente revogado pela CPCr (art. 161, VII, da CPCr/TRT4); fl. 73 - a certidão não informa a hora da publicação da sentença em Secretaria. Art. 97 da CPCr/TRT4.
- TERMOS: fl. 69 - termo de carga não consigna o cargo ou função do servidor que assina a devolução dos autos. Art. 150 da CPCr/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: 12.06.2012 – lançado o tipo de petição incorreto (“*250 DOCUMENTOS - juntada*”), uma vez que a peça processual de fls. 70/71 corresponde à manifestação da autora sobre a defesa e documentos (“*150 CONTESTAÇÃO – manifestação sobre*”).
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fl. 72 – Não certificado o decurso dos prazos assinalados às partes para manifestação acerca do laudo pericial, na audiência cuja ata está juntada à fl. 23.

**Última movimentação:** processo em fase de liquidação. Intimadas para tanto (notificações de fls. 92/93), as partes não apresentaram cálculos de liquidação. O processo aguarda a certificação do decurso de tais prazos (tendo o último expirado em 11.03.2013), e a conclusão dos autos ao Juiz para prosseguimento do feito. Remessa dos autos à correição em 14.03.2013.

**Determina-se a certificação do decurso dos prazos assinalados às partes para apresentação dos cálculos de liquidação, com a conclusão dos autos ao Juiz para prosseguimento do feito.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Processo nº 0010006-84.2012.5.04.0333**

**Análise a partir da fl. 107, restrita ao período posterior à última correição, realizada em 22.05.2012.**

- ASPECTOS GERAIS DOS AUTOS: Cópia de petição sem utilidade solta na contracapa dos autos (via original já se encontra nos autos, conforme certificado pela Secretaria à fl. 164).
- CERTIDÕES: fl. 115 – Sem consignação do horário da publicação da sentença em secretaria, em desacordo com o art. 97 da CPCR/TRT4; fl. 164 verso – Diz estar em branco o verso de folhas que não estão (fls. 161 verso), em desacordo com o art. 71 da CPCR/TRT4.
- TERMOS: fl. 124 – Sem identificação do cargo ocupado pelo servidor, em desacordo com o art. 150 da CPCR/TRT4.
- CARIMBOS: fl. 107 verso – Carimbo de termo de juntada desatualizado, com referência a provimento já revogado.
- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.

**Situação dos autos/Última movimentação processual:** Ação ajuizada em 16.01.2012, sob rito ordinário, em fase inicial de execução. Fls. 171/172 – Despacho de 06.02.13 determina a intimação do procurador da executada para que informe o endereço do seu constituinte, sob pena de, no silêncio, a citação ser feita por edital. Nota de expediente publicada em 19.02.13, com prazo decorrido em 12.03.13, sem manifestação do procurador. Autos são encaminhados ao Gabinete da Vice-Corregedoria em 14.03.13, para exame prévio à correição.

**Determina-se a certificação do decurso do prazo concedido ao procurador da reclamada e o cumprimento da parte final do despacho de fl. 171.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Processo nº 0010024-48.2011.5.04.0331**

**Análise a partir da fl. 101, restrita ao período posterior à última correição, realizada em 22.05.2012.**

- CERTIDÕES: fl. 105 – Sem consignação do horário da publicação da sentença em secretaria, em desacordo com o art. 97 da CPCR/TRT4.
- TERMOS: fl. 111 – Não faz referência expressa à peça processual juntada (substabelecimento), em desacordo com o art. 101, §único, da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: fl. 104 – Audiência em que a instrução é encerrada e é designada data para publicação da sentença. Ausência de lançamento do andamento próprio no sistema: “ENCERRADO PARA SENTENÇA – PUBLICAÇÃO CARTORIAL”. Andamento do dia 18.03.2013 (16:57) – PETIÇÃO PROTOCOLADA: petição protocolada enquanto os autos já haviam sido encaminhados ao Gabinete da Vice-Corregedoria. Ausência de assinalação do campo próprio, no sistema, quanto à formação de autos provisórios, em desacordo com o art. 105, §2º da CPCR/TRT4. As demais informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.

**Situação dos autos/Última movimentação processual:** Ação ajuizada em 20.07.11, sob rito ordinário, atualmente em fase inicial de execução. Fls. 132/134 – Despacho de 06.03.13 homologa as contas de liquidação apresentadas e determina a intimação da ré para pagamento em 10 dias, sob pena de incidência da multa do art. 475-J do CPC. Secretaria expede a notificação em 08.03.13. Autos são remetidos ao Gabinete da Vice-Corregedoria em 14.03.13, para exame prévio à correição, data em que iniciado o prazo da notificação expedida. Sistema informa o protocolo de petição pela executada, em 18.03.13, requerendo reabertura de prazo para manifestação.

**Processo nº 0001354-52.2011.5.04.0741**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Análise a partir da fl. 59 verso, restrita ao período posterior à última correição, realizada em 22.05.2012.**

- TERMOS: fl. 65 verso – Aposto no verso de documento, em desacordo com o art. 69 da CPC/RT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.
- TRÂMITES PROCESSUAIS: fls. 80/81 – Despacho de 08.11.12, determinando a expedição de mandado de penhora, cumprido apenas em 19.12.12.

**Situação dos autos/Última movimentação processual:** Ação ajuizada em 08.03.12, sob rito ordinário, atualmente em fase de execução da cláusula penal relativa ao acordo celebrado entre as partes. fl. 81 – Mandado distribuído ao Oficial de Justiça em 07.01.13, sem notícia de cumprimento e sem cobrança por parte da secretaria. Autos são remetidos ao Gabinete da Vice-Corregedoria em 14.03.13, para exame prévio à correição.

**Determina-se a cobrança imediata, por parte da Secretaria, do mandado de penhora distribuído ao Oficial de Justiça em 07.01.2013, cujo cumprimento encontra-se em atraso.**

**Processo nº 0010252-83.2012.5.04.0332**

**Análise dos autos na íntegra. Ajuizamento: 06.12.12. Última Correição: 22.05.12.**

- TERMOS: fl. 131 verso – Termo refere equivocadamente à juntada de manifestação da ré, quando a petição era do autor.
- CARIMBOS: fls. 02 verso – Ausência de certidão, de carimbo em branco ou de aposição de risco diagonal para inutilização do verso da folha, em desacordo com o art. 71 da CPC/RT4.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- DOCUMENTOS EM TAMANHO REDUZIDO: fls. 18/19 – Ausência de rubrica nos documentos juntados, em desacordo com o art. 68, *caput*, da CPCR/TRT4.
- SISTEMA INFORMATIZADO: As informações constantes do sistema retratam com fidelidade a movimentação dos autos e os atos processuais praticados.

**Situação dos autos/Última movimentação processual:** Ação ajuizada em 06.12.12, sob rito ordinário, em fase de conhecimento. Fls. 132/138 – Reclamante manifesta-se sobre os documentos juntados com a defesa. Autos aguardam a audiência de prosseguimento designada para o dia 06.05.2013, às 15h.

**PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT):**

**- São Sebastião do Cai – Posto Avançado -**

No dia 22.07.2013, às 16h07min, o “Painel do magistrado” apresentava os seguintes dados:

- Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado: **16**
- Proc. com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado: **16**
- Processos sob análise de prevenção: **15**

**1. Processo nº 0020375-06.2013.5.04.0333**

- PASTA – Aguarda Cumprimento de Providência – Prazo 13-07-13 – aguarda laudo – despachar e notificar partes – Pendente desde 18/07/2013.
- 22.03.13 – processo ajuizado.
- 02.04.13 – notificações expedidas (audiência em 28.05.13).
- 10.04.13 – habilitação rda.
- 27.05.13 – contestação.
- 28.05.13 – audiência: 15 dias para manif. autor; perícia médica designada, com 20 dias para o perito informar data, hora e local.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 29.05.13 – certidão informando a notificação do perito.
- 03.06.13 – juntada de carta de preposição.
- 04.06.13 – petição do perito designando inspeção para 13.06.13; notificações expedidas às partes.
- 07.06.13 – rda junta quesitos.
- 10.06.13 – quesitos rte.
- 20.06.13 – manifestação rte sobre documentos da defesa.
- 15.07.13 – rte junta substabelecimento.
- Situação atual (em 22.07.13) – aguarda laudo pericial, com prazo para apresentação encerrado em 13.07.13 (30 dias).

## **2. Processo nº 0020169-92.2013.5.04.0332**

- PASTA – Aguardando Cumprimento de Providência – Exec – Prazo 15-07-13 – Pendente desde 08/07/2013.
- 14.02.13 – processo ajuizado (sumaríssimo).
- 12.04.13 – notificações expedidas (audiência em 15.05.13).

### **Obs.: 57 dias para expedição das notificações iniciais.**

- 10.05.13 – habilitação rda.
- 13.05.13 – contestação.
- 15.05.13 – audiência: acordo, duas parcelas, última em 27.06.13; total indenizatório; 15 dias para manifestação sobre cumprimento, ao final.
- 28.05.13 – rte noticia descumprimento do acordo e requer execução.
- 21.06.13 – despacho determinando inclusão da conta e citação da rda.

**Obs.: embora o despacho date de 31.05.13, o documento foi assinado – e incluído no processo eletrônico – somente em 21.06.13.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 08.07.13 – certidão informando que “segue abaixo a conta atualizada até 15-07-13”.

**Obs.: não se verifica certidão de cálculos no processo; o que segue é o mandado de citação (inicialmente expedido de forma equivocada, conforme certidão de Id 454146, e reexpedido na mesma data, conforme Id 454185).**

- 18.07.13 – rda junta comprovantes de depósito e requer arquivamento.
- Situação atual (em 22.07.13): aguarda análise do arquivamento.

**3. Processo nº 0020645-27.2013.5.04.0334**

- PASTA – Aguardando prazo – ED – Pendente desde 16/07/2013.
- 17.05.13 – processo ajuizado (sumaríssimo).
- 27.05.13 – notificações expedidas (audiência em 28.06.13).
- 24.06.13 – habilitação rda.
- 27.06.13 – contestação.
- 28.06.13 – audiência: instrução encerrada; sentença *sine die*.
- 30.06.13 – rda junta carta de preposição.
- 11.07.13 – sentença: procedente em parte.
- 12.07.13 – notificações expedidas (ciência da sentença).
- Situação atual (em 23.07.13) – aguarda decurso do prazo recursal/ED.

**4. Processo nº 0020103-18.2013.5.04.0331**

- PASTA – Analisar Arquivamento – Dr<sup>a</sup> Janaína – Pendente desde 18/04/2013.
- 30.01.13 – processo ajuizado.
- 04.02.13 – notificações expedidas (audiência em 25.02.13).
- 22.02.13 – habilitação/contestação.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 25.02.13 – audiência: acordo, em duas parcelas, última em 05.04.13; 10 dias para manifestação do autor, ao final; total indenizatório.
- 09.05.13 – despacho determinando que, ante o transcurso do prazo sem manifestação do autor, arquivem-se os autos, por cumprido o acordo.

**Obs.: o despacho está datado de 22.04.13, mas a assinatura e juntada ao processo ocorreu em 09.05.13.**

- Situação atual (em 23.07.13): aguarda arquivamento.

**5. Processo nº 0020039-05.2013.5.04.0332**

- PASTA – Analisar Expediente da Secretaria – Pendente desde 10/07/2013.
- 17.01.13 – processo ajuizado.
- 21.01.13 – notificações expedidas (audiência em 15.03.13).
- 25.02.13 – habilitação rda.
- 14.03.13 – contestação/documentos.
- 15.03.13 – audiência: perícia técnica em 27.03.13 (10 dias para laudo) e perícia médica em 18.04.13 (20 dias para laudo).

**Obs.: ata juntada ao PJe em 20.03.13.**

- 22.03.13 – quesitos pela reclamada.
- 07.04.13 – juntada do laudo técnico.
- 28.04.13 – juntada do laudo médico.
- 02.05.13 – laudo perito assistente da rda.
- 23.05.13 – manifestação da rda sobre as perícias.
- 06.06.13 – certidão de transcurso do prazo sem manifestação do rte.
- 14.06.13 – audiência: instrução encerrada; sentença para 28.06.13.
- 28.06.13 – sentença: improcedente; JG ao rte.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 10.07.13 – certidão de ciência ao perito engenheiro, por e-mail.
- Situação atual (em 23.07.13) – há alvará dos honorários do perito médico pendente de análise/assinatura do juiz desde 10.07.13; após, arquivamento.

**6. Processo nº 0020023-45.2013.5.04.0334**

- PASTA – Analisar despacho – Dr. Daniela – Pendente desde 04/07/2013.
- 14.01.13 – processo ajuizado; notificações expedidas (audiência em 20.03.13).
- 27.02.13 – habilitação rda.
- 05.03.13 – retorno AR notificação rda (positivo).
- 19.03.13 – contestação/documentos.
- 20.03.13 – audiência na 4ª VT de São Leopoldo: *“Considerando se tratar de processo atinente ao Posto de São Sebastião do Caí, determina-se a remessa dos autos àquele Posto.”*

**Obs.: A aba “Movimentações” contém o seguinte andamento em 22.03.13: “Redistribuído por sorteio por ter sido declarada a incompetência.”**

- 25.03.13 – notificações expedidas (audiência em 14.05.13).
- 02.04.13 – rda junta carta de preposição.
- 15.05.13 – audiência: perícia (insalubridade) designada para 04.06.13, com laudo até 24.06.13.
- 16.05.13: quesitos e indicação de assistente pela rda;
- 13.06.13 – manifestação rte sobre defesa.
- 24.06.13 – juntada do laudo pericial.
- 01.07.13 – manifestação rte sobre o laudo.
- 03.07.13 – manifestação rda sobre o laudo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- Situação atual (em 23.07.13): há despacho minutado com data de 04.07.13 determinando o retorno dos autos ao perito para resposta a quesitos complementares (aguarda assinatura da Juíza Daniela Elisa Pastório).

**7. Processo nº 0020019-03.2013.5.04.9001**

- PASTA – Apreciar Urgentes – Pendente desde 03/05/2013.
- 03.05.13 – ajuizamento (ação cautelar com pedido liminar).
- 08.05.13 – certidão informando que, segundo relatos do procurador da parte autora, a ação será renovada junto à Unidade Judiciária competente; sentença: extinção do feito sem resolução de mérito, custas dispensadas.
- 21.06.13 – notificação expedida (ciência da sentença).

**Obs.: 44 dias para intimação da sentença.**

- Situação atual (em 23.07.13) – aguarda análise do arquivamento.

**8. Processo nº 0020531-91.2013.5.04.0333**

- PASTA – Prazos vencidos – Pendente desde 22/07/2013.
- 20.04.13 – processo ajuizado.
- 23.04.13 – certidão de que há documentos ilegíveis e determinando, de ordem, a notificação do reclamante para que os junte novamente, com prazo de 2 dias; notificação expedida.
- 25.04.13 – notificações expedidas às partes (audiência em 28.05.13).
- 27.05.13 – habilitação/contestação/documentos rda.
- 28.05.13 – audiência: 10 dias para rda complementar docs; perícia (insalubridade) para 09.07.13, com laudo até 30.07.13; perícia médica para 11.07.13, com laudo até 30.07.13.
- 31.05.13 – ofício expedido ao INSS, conforme determinado na audiência.
- 03.06.13 – quesitos pela reclamada.
- 25.06.13 – juntada ofício recebido do INSS.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 28.06.13 – despacho adiando a audiência e facultando às partes manifestação sobre o ofício do INSS no prazo para falar sobre o laudo pericial (a contar de 01.08.13).
- 05.07.13 – notificações expedidas.
- Situação atual (em 23.07.13) – aguarda laudos periciais (prazo 30.07.13).

**9. Processo nº 0020659-11.2013.5.04.0334**

- PASTA – Operação da Audiência – Aguarda mandados pendentes - Pendente desde 05/07/2013.
- 21.05.13 – processo ajuizado (sumaríssimo).
- 27.05.13 – notificações expedidas (audiência em 28.06.13).
- 13.06.13 – AR devolvido (negativo); rte notificado “de ordem”.
- 25.06.13 – rte informa endereço e requer notificação por O.J.
- 27.06.13 – rte apresenta quesitos.
- 28.06.13 – audiência: reclamada ausente, não notificada; determina-se notificação por Of. Justiça; adiada para 16.08.13.
- 05.07.13 – mandado expedido.
- 23.07.13 – diligência: mandado devolvido (positivo).
- Situação atual (em 23.07.13): aguarda audiência inicial.

**10. Processo nº 0020366-47.2013.5.04.0332**

- PASTA – Prazos vencidos – Aguardar até 15-07 – Pendente desde 04/07/2013.
- 22.03.13 – processo ajuizado (consignação em pagamento).
- 28.03.13 – autora junta guia de pagamento.
- 03.04.13 – autora junta comprovante de depósito.
- 16.04.13 – notificações expedidas (audiência em 14.05.13).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- 09.05.13 – rda junta subst.
- 15.05.13 – certidão de depósito da CTPS em Secretaria.
- 14.05.13 – audiência: consignação acolhida; determina notificação do consignatário mediante ofício ao Presídio Central de Porto Alegre.

**Obs.: ata juntada ao PJe em 22.05.13.**

- 24.05.13 – ofício expedido.
- 06.06.13 – certidão de retorno do AR (negativo).
- Situação atual (em 23.07.13) – aguarda (renovação) notificação do consignatário; processo sem movimentação há cerca de 45 dias.

## 7. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção e dos processos selecionados por amostragem, **recomenda-se** à Secretaria da unidade o seguinte quanto à tramitação de todos os processos da unidade:

- a) manter a exatidão nos lançamentos efetuados no sistema inFOR quanto ao andamento dos processos, visando assegurar a fidelidade das informações a serem consultadas pelas partes e advogados (art. 94 da CPCR/TRT4 e Prov. Conjunto n. 02/2009 do TRT4);
- b) manter atualizados os andamentos lançados no sistema inFOR (Meta 3 do CNJ para o ano de 2012), em especial dos que impliquem alteração de fase processual ou inserção de dados estatísticos no sistema e-Gestão;
- c) reduzir o tempo para cumprimento dos despachos e para certificação de prazos decorridos, agilizando o andamento processual, especialmente nos processos em fase de liquidação e execução;
- d) observar a correta juntada e elaboração de termos e certidões, de forma clara, precisa e legível, sem lacunas ou abreviaturas, fazendo constar a data, assinatura e identificação do signatário, ainda que por delegação (arts. 98, 101 e 150 da CPCR/TRT4);



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- e) efetuar a cobrança dos processos em carga com advogados com prazo excedido;
- f) efetuar a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento excedido, efetuando o lançamento da cobrança no inFOR;
- g) observar o correto procedimento quanto à inutilização de folhas em branco (art. 71 da CPCR/TRT4);
- h) observar o art. 68 da CPCR quando da juntada de documentos de tamanho reduzido;
- i) observar a correta ordem de juntada estabelecida pelo art. 67 da CPCR/TRT4;
- j) observar os procedimentos inerentes à formação de autos provisórios, na forma do §1º do art. 105 da CPCR/TRT4;
- k) alterar/inutilizar carimbos/etiquetas padrão para juntadas que estejam desatualizadas, fazendo referência a expressões em desuso ou a provimentos já revogados, e que impeçam a observância do parágrafo único do art. 101 da CPCR/TRT4, no que tange à referência expressa à peça processual trazida aos autos e a eventuais documentos que a acompanhem;
- l) conservar os autos, evitando folhas soltas na contra-capas;
- m) certificar nos autos o vencimento dos prazos, na forma dos arts. 776 da CLT e 95 da CPCR/TRT4;
- n) observar o correto procedimento para publicação das sentenças, na forma do art. 97 da CPCR/TRT4;
- o) observar o art. 149 da CPCR/TRT4 quanto ao correto procedimento para retificação de equívocos lançados em termos, certidões e demais atos praticados pela Secretaria, inclusive quanto à aposição da expressão “sem efeito”.
- p) proceder na aposição do respectivo termo quando da juntada de petições, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que praticado o último ato processual, respeitando a ordem cronológica em que



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

apresentadas as petições e fazendo referência expressa à peça processual de que se trata, e a eventuais documentos que as acompanhem (art. 101, caput e parágrafo único, da CPCR/TRT4);

- q) atentar ao disposto no art. 69 da CPCR/TRT4, que veda o lançamento de termos e certidões no verso de documentos juntados aos autos.

## 8. CONVÊNIOS.

Informa o Assistente-Chefe que, dentre os convênios disponibilizados pelo Tribunal, os mais utilizados pelo Posto são: BACEN JUD, HOD, INFOJUD, JUCERGS e RENAJUD.

## 9. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO), o Posto de São Sebastião do Caí está instalado em prédio locado, ocupado desde 2011 e com área de 235 m<sup>2</sup>.

Desde a sua instalação, não foram realizadas ações de grande monta por parte do setor. Também não está programada nenhuma ação futura no imóvel.

## 10. RECOMENDAÇÕES GERAIS.

Em atenção ao solicitado pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, salienta-se a necessidade de observância das seguintes recomendações:

- a) lançar **pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal**, quando do recebimento dos recursos ordinários ou agravos de petição;
- b) na hipótese de desconsideração da personalidade jurídica do executado, seja **proferida decisão motivada e que sejam intimados os sócios para que respondam pelo débito**, conforme artigos 79 e 80 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- c) após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, que haja a **pronta liberação do depósito recursal em favor do reclamante**, até de ofício, desde que o valor do crédito seja indiscutivelmente superior ao do depósito;
- d) sejam realizadas **audiências semanais em processos em fase de execução**.

A unidade deve, ainda, observar o disposto na **Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011**, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o **Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)**, assim como o **Provimento Conjunto nº 11**, de 31 de agosto de 2011, que Regulamenta, no âmbito da 4ª Região, os procedimentos necessários à implantação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, na forma estabelecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

## **11. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.**

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correccional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 25.07.2013, das 11h às 12h30min, comparecendo, em visita de cortesia, o Presidente da OAB – Subseção local de São Sebastião do Caí, Dr. Marcelo José Machado Volkweiss (OAB/RS 48.740).

O advogado não reporta nenhuma reclamação, presta somente elogios às atividades do Posto.

Elogia a organização de trabalho do Assistente-Chefe.

Aponta que não há demora, tanto nos processos físicos quando nos eletrônicos, principalmente em relação aos advogados, referindo que a expedição de alvarás é imediata.

## **12. DETERMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Algumas das determinações contidas na ata de inspeção correcional anterior estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Secretaria, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

### **13. RECOMENDAÇÕES FINAIS.**

O Assistente-Chefe deverá dar imediata ciência a todos os servidores da unidade a respeito dos provimentos e das determinações expedidas pela Corregedoria Regional, em especial ao contido neste relatório, abrindo-se o prazo de 60 dias para que apresente manifestação a respeito das observações lançadas neste relatório.

### **14. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.**

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.

A inspeção correcional foi encerrada no dia 25.07.2013, após encontro da Vice-Corregedora com o Assistente-Chefe, Sr. Ivan Jose Zimmer. O relatório deve ser posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

***Des.<sup>a</sup> Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo***  
Vice-Corregedora